



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL



278.134 10 de maio de 2016 16:27:07

LIVRO Nº 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

66.732

Ficha

01

Itap. da Serra, 18 de fevereiro de 1988

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Monteiro Lobato, constituído pelo lote 11 da quadra 11 do JARDIM JACIRA, em zona urbana, distrito, município e Comarca de Itapeçerica da Serra, - que assim se descreve: medindo 10,00ms. de frente para a referida rua, com igual largura nos fundos, onde confronta com parte do lote 29, de ambos os lados mede da frente aos fundos 25,00ms. confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 12 e do lado esquerdo com o lote 10, encerrando a área total de 250,00ms².-CADASTRO Nº = 16-22351-33-27-0107-000001.-

PROPRIETÁRIOS: MARIA PERSIDE DE FREITAS NOGUEIRA e ARY RAMOS NOGUEIRA, CIC.033.948.678/34.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 2.361 deste Cartório, onde a regularização do loteamento acha-se registrada sob nº 02/3 6.489.-

JOSE ROBERTO MÓDENA

ESCREVENTE AUTORIZADO

R;1/66.732 em 18 de fevereiro de 1.988 -VENDA E COMPRA-
Pela escritura de 08 de fevereiro de 1.988 do 1º Cartório -
de Notas local, livro 189, fls.387, os espólios de MARIA PERSIDE DE FREITAS NOGUEIRA e ARY RAMOS NOGUEIRA, no ato apresentados pelo inventariante CYRO RAMOS NOGUEIRA, RG. nº-1.931.052-SP, vendeu o imóvel retro para HÉLIO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, vendedor, RG.3.053.567-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com HELOISA HELENA DE ALMEIDA, brasileira, do lar, RG.5.264.240-SP ambos com CIC.281.523.288/04, domiciliados na Rua dos Mia-
nos, 99, Vila Santa Catarina, SP, pelo valor de Cz\$3,75-EU,-
Registrei.-Emolumentos do Oficial Cz\$346,34
Guia 32/88-REC.119.719-VV:Cz\$4.371,79.-

(VIDE VERSO)

OBSERVAÇÕES:

a) Os imóveis localizados no município de TABOÃO DA SERRA que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 a 22/11/2009, integram atualmente a Comarca de Taboão da Serra; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que integraram a circunscrição deste registro de Imóveis de 27/12/1964 a 30/11/2009, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital e Circunscrição Imobiliária de Cotia.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapeçerica da Serra - SP

12074-1-AA 143285


12074-1-14001-150009-0316

Matricula

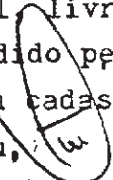
66.732

Ficha


01.100

R.02/66.732 em 14 de outubro de 1.993 - VENDA E COMPRA
 Pela escritura de 29 de setembro de 1.993 do 2º Cartório de notas local, livro 116, folhas 079, HELIO GOMES DE ALMEIDA e sua mulher HELOISA HELENA DE ALMEIDA, venderam o imóvel retro matriculado para ANTONIO CANDIDO SIQUEIRA, brasileiro, industrial, RG.7.183.134-sp e CIC.170.641.398-04, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA SIQUEIRA, brasileira, do lar, RG.7.141.632-sp e CIC.143.391.218-00, domiciliados na Rua Guimarães Rosa, nº 09, Jardim Jacira, Itapecerica da Serra, pelo valor de CR\$.100.000,00.-Eu,  José Roberto Módena, escrevente autorizado registrei.-Emolumentos do Oficial CR\$. - - 4.257,87 - Guia 195/93 - REC.166.100 - VV.CR\$.136.897,00.-

AV.03/66.732 em 14 de novembro de 2014-

Conforme escritura datada de 10 de novembro de 2014 do 1º Tabelião de Notas local livro 572, fls. 340, e recibo de imposto do ano 2014 expedido pela Municipalidade de Itapecerica da Serra, o imóvel está cadastrado atualmente sob o nº 23463-54-47-0107-00-000-01.Eu,  Diomar da Cruz Santana, escrevente averbe. Guia 217/2014- Protocolo nº 273.475- em 11 de novembro de 2014-

R.04/66.732 em 14 de novembro de 2014- VENDA E COMPRA

Pela escritura referida na averbação nº 03/66.732, ANTONIO CANDIDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA SIQUEIRA, venderam o imóvel retro matriculado para DEJAÍ ALVES DE VASCONCELOS, RG.20.380.084-9-sp e CPF.100.060.748-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE VASCONCELOS, RG.22.743.494-sp e CPF.184.367.558-71, brasileiros, empresários residentes e domiciliados na Rua Antonio Ambuba nº 50, casa 

"continua na ficha, nº 02"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL



278.134 10 de maio de 2016 16:27:07

CNS nº.: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

66.732

ficha

02

Itap. da Serra. 14 de novembro de 2014

46, Parque Munhoz, São Paulo, pelo valor de R\$.55.000,00. Eu, Registrei. Guia 217/2014 – Protocolo nº 273.475 – em 11 de novembro de 2014 –

AV.05/66.732 em 02 de fevereiro de 2015

Conforme cédula de crédito bancário nº.492648 emitida em 22 de dezembro de 2014, aditamento datado de 22 de janeiro de 2015, Termo Aditivo nº.01 datado de 22 de janeiro de 2015, contrato de constituição da garantia de alienação fiduciária datado de 22 de dezembro de 2014, e cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 05 de novembro de 2013, verifica-se que o número atual do RG de VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE VASCONCELOS é nº.22.743.494-8-SP.- Eu, José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.22/2015 – Protocolo nº.274.400 – Em 02 de fevereiro de 2015.

R.06/66.732 em 02 de fevereiro de 2015 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela cédula de crédito bancário, aditamento a referida cédula, Termo Aditivo e contrato de constituição da garantia de alienação fiduciária retro referidos, BRENDA MERCADO LTDA. - EPP, CNPJ/MF. Nº.10.379.452/0001-80, com endereço na Rua Monteiro Lobato, nº.215, em Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, comparecendo como garantidores VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE VASCONCELOS, RG.22.743.494-8-sp, CPF.184.367.558-71; e DEJAI ALVES DE VASCONCELOS, RG.20.380.084-9-sp, CPF.100.060.748-80, ambos brasileiros, casados entre si, com endereço na Estrada Itapecerica, nº.03250, em São Paulo, tornou-se devedora do BANCO TRIÂNGULO S/A, com sede na Avenida Cesário Alvim, nº.2209, Bairro Aparecida, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF. Nº.17.351.180/0001-59, da importância de R\$.2.056.047,20; que será paga em 045 (quarenta e cinco) parcelas mensais, no valor de R\$.45.689,94; com vencimento da primeira parcela em 30 de março de (CONTINUA NO VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Itapecerica da Serra - SP

12074-1 - AA 143286

12074-1-140001-150000-0315

CNS nº: 12.074-1

matricula

66.732

ficha

02

verso

2015, e vencimento da última parcela em 29 de novembro de 2018; tendo DEJAI ALVES DE VASCONCELOS e sua mulher VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE VASCONCELOS, dado para garantia da dívida em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel retro matriculado além do imóvel objeto da matrícula nº.89.870 ambos deste Registro de Imóveis, os quais foram avaliados por R\$.1.965.000,00; sendo que os prazos das intimações e dos leilões constantes da referida cédula, estão contidos no parágrafo 2º Artigos 26 e 27 da Lei nº.9.514/97 e seguintes, nas demais condições constantes do teor da referida cédula, cujas fotocópias ficam arquivadas neste Registro de Imóveis.- Eu, ^{Adriano} registrei. Guia nº.22/2015 – Protocolo nº.274.400 – Valor Base R\$.1.028.023,60 - Em 02 de fevereiro de 2015.

AV.07/66.732 em 09 de maio de 2016 - CONSOLIDAÇÃO

Conforme requerimento feito por Banco Triângulo S/A em 25 de abril de 2016, notificações, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, tendo em vista que os fiduciantes devedores: VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE VASCONCELOS e DEJAI ALVES DE VASCONCELOS foram devidamente intimados por este Registro de Imóveis, sem êxito, assim sendo os mesmos foram notificados por edital publicado no jornal Gazeta de S. Paulo em 01 de abril de 2016, em 04 de abril de 2016 e em 05 de abril de 2016, os quais deixaram de purgar a mora, fica desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel constante desta matrícula, para o credor fiduciário BANCO TRIÂNGULO S/A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº.9.514/97, sendo que o credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº.9.514/97. Valor da dívida R\$.2.056.047,20 (valor constante do registro da alienação fiduciária, incluindo outro imóvel). Valor Base R\$.1.108.865,14 (ITBI).- Eu, ^{Adriano} José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.086/2016 – Protocolo nº.278.134 – Em 25 de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL

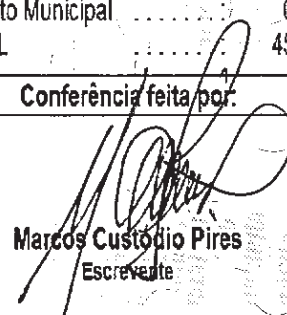


278.134-10 de maio de 2016 16:27:07

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

matricula

ficha

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente cópia, composta de 5 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 66732, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Protocolo: 278.134 Guia: 86/2016.	Emolumentos 28.12
	Estado 7.99
	IPESP 4.12
	Registro Civil 1.48
	Trib. Justiça 1.93
	Ministério Público 1.35
	Imposto Municipal 0.56
	TOTAL 45.55
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Marcos Custódio Pires Escrevente
ITAPECERICA DA SERRA, 10 de maio de 2016	

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra - SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

RI 180



3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ITAPEÇERICA DA SERRA - SP

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

OFICIAL



278.134 10 de maio de 2016 16:28:37

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

89.870

ficha

01

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 18 de fevereiro de 19 97

IMÓVEL:- Um terreno situado na Rua Monteiro Lobato, constituído pelo lote 10 da quadra 11 do JARDIM JACIRA, em zona urbana, do distrito, município e Comarca de Itapeçerica da Serra, medindo 10,00ms. de frente para a referida rua, com igual largura nos fundos, onde confronta com parte dos lotes 29 e 30; de ambos os lados mede 25,00ms. da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 11 e do lado esquerdo com o lote 09, encerrando a área de - 250,00ms².- CADASTRO Nº 223513327011500000120.-

PROPRIETÁRIOS:- MARIA PERSIDE DE FREITAS NOGUEIRA e ARY RAMOS-NOGUEIRA, CIC.033.948.678-34.-

REG. ANTERIOR:- Transcrição nº 2.361 deste Registro de Imóveis, onde a regularização do loteamento foi registrada sob o nº 02/36.489.-

MARCO ANTONIO DE MORAES
Escrevente

R.01/89.870 em 18 de fevereiro de 1.997 - VENDA E COMPRA
Pela escritura de 20 de dezembro de 1.996 do 2º Serviço de Notas local, livro 135, folhas 246, os ESPÓLIOS DE MARIA PERSIDE DE FREITAS NOGUEIRA e ARY RAMOS NOGUEIRA, representados por seu inventariante Cyro Ramos Nogueira, venderam o imóvel retro matriculado para JOÃO ALVES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG.2.823.603-PE e CIC.448.518.804-30, domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 645, Jardim Jacira, Itapeçerica da Serra, pelo valor de R\$.0,01, com cessão feita por JOÃO BOSCO TEIXEIRA, RG.28.329.472-3-sp. pelo valor de R\$. --- 2.500,00.-Eu, *Marco Antonio de Moraes* registrei.-Emol. do Oficial R\$128,14-Guia 32/97 - REC.185.637 - VV.R\$.2.045,21.-

AV.02/89.870 em 03 de fevereiro de 2003 -

(VIDE VERSO)

OBSERVAÇÕES:

a) Os imóveis localizados no município de TABOÃO DA SERRA que integraram a circunscrição deste Registro de Imóveis de 27/12/1964 a 22/11/2009, integram atualmente a Comarca de Taboão da Serra; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que integraram a circunscrição deste registro de imóveis de 27/12/1964 a 30/11/2009, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital e Circunscrição Imobiliária de Cotia.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapeçerica da Serra - SP

12074-1-AA 143288

12074-1-140001-150000-0316

matrícula

89.870

ficha

01

Conforme escritura de 22 de janeiro de 2003 do 1º Tabelião de Notas local, livro nº 398, folhas 251, e recibo de imposto do ano de 2002, expedido pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº 22351-33-27-0115-00-000.-Eu, *Alfredo* averbei.--- Emolumentos do oficial R\$.7,18 - Guia 23/2003 - Protocolo nº 191.223.-

AV.03/89.870 em 03 de fevereiro de 2003 -

Conforme escritura acima referida, e cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública, do Estado de São Paulo, em 24 de agosto de 2001, verifica-se que JOÃO ALVES DE ARAUJO também é portador do RG. nº 36.539.492-0-SSP-SP;-Eu, *Alfredo* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.7,18 - Guia 23/--2003 - Protocolo nº 191.223.-

R.04/89.870 em 03 de fevereiro de 2003 - VENDA E COMPRA

Pela escritura acima referida, JOÃO ALVES DE ARAUJO, vendeu o imóvel retro matriculado para DEJAI ALVES DE VASCONCELOS, brasileiro, comerciante, RG.20.380.084-9-sp. e CPF.100.060.748-80 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE VASCONCELOS, brasileira, comerciante, RG.22.743.494-8-sp. e CPF.184.367.558-71, domiciliados na Estrada de Itapecerica, 4462, apto. 13, - bloco 5, Jardim Germânia, São Paulo, pelo valor de R\$15.000,00 Eu, *Alfredo* registrei.-Emolumentos do oficial R\$.270,29 - Guia - 23/2003 - Protocolo nº 191.223.-

R.05/89.870 em 02 de fevereiro de 2015 -ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pela cédula de crédito bancário nº.492648 emitida em 22 de-

- (CONTINUA NA FICHA nº.02) - *Alfredo*



CNS nº: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

89.870

ficha

02

Itap. da Serra, 02 de Fevereiro de 2015

dezembro de 2014, aditamento datado de 22 de janeiro de 2015, Termo Aditivo nº.01 datado de 22 de janeiro de 2015, e contrato de constituição da garantia de alienação fiduciária datado de 22 de dezembro de 2014, BRENDA MERCADO LTDA. - EPP, CNPJ/MF. Nº.10.379.452/0001-80, com endereço na Rua Monteiro Lobato, nº.215, em Itapeçerica da Serra, Estado de São Paulo, comparecendo como garantidores VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE VASCONCELOS, RG.22.743.494-8-sp, CPF.184.367.558-71; e DEJAI ALVES DE VASCONCELOS, RG.20.380.084-9-sp, CPF.100.060.748-80, ambos brasileiros, casados entre si, com endereço na Estrada Itapeçerica, nº.03250, em São Paulo, tornou-se devedora do BANCO TRIÂNGULO S/A, com sede na Avenida Cesário Alvim, nº.2209, Bairro Aparecida, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF. Nº.17.351.180/0001-59, da importância de R\$.2.056.047,20; que será paga em 045 (quarenta e cinco) parcelas mensais, no valor de R\$.45.689,94; com vencimento da primeira parcela em 30 de março de 2015, e vencimento da última parcela em 29 de novembro de 2018; tendo DEJAI ALVES DE VASCONCELOS e sua mulher VIVIANE RODRIGUES DE ANDRADE VASCONCELOS, dado para garantia da dívida em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel retro matriculado além do imóvel objeto da matrícula nº.66.732 ambos deste Registro de Imóveis, os quais foram avaliados por R\$.1.965.000,00; sendo que os prazos das intimações e dos leilões constantes da referida cédula, estão contidos no parágrafo 2º Artigos 26 e 27 da Lei nº.9.514/97 e seguintes, nas demais condições constantes do teor da referida cédula, cujas fotocópias ficam arquivadas neste Registro de Imóveis.- Eu, ^{Assino} José Carlos Adriano, escrevente, registrei. Guia nº.22/2015 - Protocolo nº.274.400 - Valor Base R\$.1.028.023,60 - Em 02 de fevereiro de 2015.

AV.06/89.870 em 09 de maio de 2016 - CONSOLIDAÇÃO

Conforme requerimento feito por Banco Triângulo S/A em 25 de abril de 2016, notificações, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, tendo em vista que os fiduciários devedores: VIVIANE RODRIGUES (CONTINUA NO VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapeçerica da Serra - SP

12074-1-AA 143289

12074-1-140001-150000-0316



CNS nº: 12.074-1

matrícula

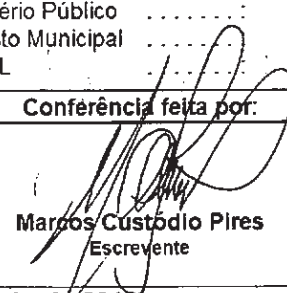
89.870

ficha

02

verso

DE ANDRADE VASCONCELOS e DEJAI ALVES DE VASCONCELOS foram devidamente intimados por este Registro de Imóveis, sem êxito, assim sendo os mesmos foram notificados por edital publicado no jornal Gazeta de S. Paulo em 01 de abril de 2016, em 04 de abril de 2016 e em 05 de abril de 2016, os quais deixaram de purgar a mora, fica desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel constante desta matrícula, para o credor fiduciário **BANCO TRIÂNGULO S/A**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº.9.514/97, sendo que o credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº.9.514/97. Valor da dívida R\$.2.056.047,20 (valor constante do registro da alienação fiduciária, incluindo outro imóvel). Valor Base R\$.1.108.865,14 (ITBI).- Eu, ~~João~~ José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.086/2016 – Protocolo nº.278.134 – Em 25 de janeiro de 2016.

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 89870, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Protocolo: 278.134 Guia: 86/2016.	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>28,12</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>7,99</td> </tr> <tr> <td>IPESP</td> <td>4,12</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>1,48</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>1,93</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>1,35</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>0,56</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>45,55</td> </tr> </table>	Emolumentos	28,12	Estado	7,99	IPESP	4,12	Registro Civil	1,48	Trib. Justiça	1,93	Ministério Público	1,35	Imposto Municipal	0,56	TOTAL	45,55
Emolumentos	28,12																
Estado	7,99																
IPESP	4,12																
Registro Civil	1,48																
Trib. Justiça	1,93																
Ministério Público	1,35																
Imposto Municipal	0,56																
TOTAL	45,55																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, seção V, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Marcos Custódio Pires Escrevente																
ITAPECERICA DA SERRA, 10 de maio de 2016																	

Registro de Imóveis de Itapeceira da Serra – SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis. - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.